

ESCLARECIMENTO

REF.: Pregão Eletrônico nº. 16/2021 – Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 300 (trezentas) botoeiras sonoras a serem integradas aos semáforos existentes no município de Belo Horizonte.

A Pregoeira da BHTRANS, fundamentando-se nos autos do processo e no esclarecimento da área técnica competente, Gerência de Semáforos e Programação – GESEP da BHTRANS, responde o questionamento aos termos do Edital, apresentado pela empresa SINALES - Sinalização Espírito Santo Ltda. em 21/03/2022.

PERGUNTA:

“Entende-se que uma botoeira que possua as seguintes dimensões: altura: 260mm, largura: 120 mm e profundidade: 130 mm, seria considerada aceitável pela administração pública, uma vez que isso não trata-se de uma exigência técnica suficientemente relevante para que sejam recusados equipamentos, já que as dimensões acima citadas estão suficientemente próximas do exigido, não cabendo a administração restringir o fornecimento dessa forma e acarretando em perda de economicidade para si própria nesse caso. Está correto este entendimento?”

RESPOSTA:

Após análise, a área técnica competente decidiu rever as alíneas “i” e “j” do subitem 3.1.3.1 do Termo de Referência – Anexo I do Edital, que serão retificadas, conforme abaixo:

- Onde se lê:

“i) Dimensões máximas do gabinete: altura - 250 mm, largura - 150 mm e profundidade– 150 mm;

j) Peso máximo: 3,5 kg;”

- Leia-se:

“i) Dimensões máximas do gabinete: altura - 300 mm, largura - 150 mm e profundidade – 150 mm;”

“j) Peso máximo: 5,0 kg;”

De acordo com a área técnica competente, “com esta nova retificação julgamos que as dimensões máximas do gabinete são mais que suficientes – altura: 300 mm, largura: 150 mm e profundidade: 150 mm. Não existem motivos para novas impugnações, uma vez que, ao pesquisar no mercado não encontramos nenhum dispositivo com dimensões superiores às citadas acima”.


Ressalta-se que o esclarecimento transcrito acima se refere a questões técnicas, avaliadas pela área competente, razão pela qual foi acatado na íntegra por esta Pregoeira.

Considerando as alterações acima, reabriremos o prazo inicialmente estabelecido, conforme arquivo a ser disponibilizado nos sites da PBH (<https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes> ou www.licitacoes.pbh.gov.br) e Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e que será publicado amanhã no Diário Oficial do Município – DOM, sendo:

- Abertura das Propostas: dia 06/04/2022 às 8h30.

- Início da Fase de Disputas de Preços (lances): dia 06/04/2022 às 9 horas.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.


Mariana Ferreira da Silva
Pregoeira